

PORTARIA Nº 228 /2021, DE 18 DE março DE 2021.

“Altera Portaria nº 768/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 129/2020, firmada com a empresa **HABTO OBJETOS LTDA – ME**, apenso número 2020.02.064852.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.636.043/0001-84**; Ata de Registro de Preços nº 128/2020, firmada com a empresa **MARISELIA ALVES CHAVES – ME (JM SERVIÇOS)**, apenso número 2020.02.064852.002, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.213.704/0001-90**; Ata de Registro de Preços nº 124/2020, firmada com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LACHI EIRELI – EPP**, apenso número 2020.02.064852.003, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **75.395.665/0001-40**; Ata de Registro de Preços nº 125/2020, firmada com a empresa **ÍTACA EIRELI – EPP**, apenso número 2020.02.064852.004, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.845.457/0001-65**; Ata de Registro de Preços nº 126/2020, firmada com a empresa **JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, apenso número 2020.02.064852.005, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32.136.831/0001-81**; Ata de Registro de Preços nº 127/2020, firmada com a empresa **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME**, apenso número 2020.02.064852.006, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.344.993/0001-11**; provenientes do Pregão Eletrônico – SRP nº 021/2020, referente a registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS** a fim de atender às necessidades dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi – UnirG e expansão.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 62/2021 – Reitoria, que solicita a substituição do Sr. **HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO**, matrícula funcional nº 4103, Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.064852** e apensos;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 768/2020 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sr<sup>a</sup>. **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, matrícula funcional nº **2601**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.064852** e apensos.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de março de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

